



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 206

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de Sessão Conjunta para apreciação de veto presidencial

Lei (nº 1.657, de 1960) (na Câmara e nº 29, de 1961, no Senado) que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura e dá outras providências.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1961. — **Auro Moura Andrade**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 14 de dezembro do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de

Convocação de sessão conjunta para receber a visita do Presidente do Conselho de Governo da República do Uruguai.

Nos termos do art. 1º § 1º do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, solene, a realizar-se no dia 7 do mês em curso, às 15 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem a visita de Sua Excelência o Senhor Eduardo Víctor Haedo, Presidente do Conselho Nacional do Uruguai.

Brasília, 1º de dezembro de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Congresso Nacional em exercício

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:
Benedito Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Velloso.
Vitorino Freire.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.

Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.

Vice-Líder:
Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
 2. Victorino Freire — Maranhão.
 3. Sebastião Archer — Maranhão.
 4. Eugênio Barros — Maranhão.
 5. Menezes Pimentel — Ceará.
 6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
 7. Silvestre Pérciles — Alagoas.
 8. Ary Vianna — Espírito Santo.
 9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
 10. Gilberto Marinho — Guanabara.
 11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
 12. Moura Andrade — São Paulo.
 13. Gaspar Velloso — Paraná.
 14. Alô Guimayães — Paraná.
 15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
 16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
 17. Benedito Valladares — Minas Gerais.
 18. Filinto Müller — Mato Grosso.
 19. Juscelino Kubitschek (licenciado — Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.
 20. Pedro Ludovico — Goiás.
- Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraíba). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção — Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távira — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.

6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais.
18. João Villasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Mathias Olympio — Piauí.
4. Leônidas Mello — Piauí.
5. Fausto Cabral — Ceará.
6. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
7. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Lourival Fontes — Sergipe.
10. Lima Teixeira — Bahia.
11. Calado de Castro — Guanabara.
12. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
13. Miguel Couto — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan — Paraná.
15. Saulo Ramos — Santa Catarina.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:
Felinto Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

19. Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloisio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lito de Matos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.

SEM FIOENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	20
PTB	16
PL	8
PSP	1
PTN	1
MTR	1
S. Legenda	1

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Guido Mendim.
Reginaldo Fernandes.
Secretário: Evandro Mendes Viana,
Diretor-Geral.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE ASSINATURAS
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Emprego nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Trimestre	Cr\$ 60,00
Ano	Cr\$ 240,00

Exterior

Ano	Cr\$ 136,00
-----	-------------

FUNÇIONARIOS

Capital e Interior

Trimestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 356,00

Exterior

Ano	Cr\$ 108,00
-----	-------------

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será no máximo de Cr\$ 0,40 c. por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

2. Vivaldo Lima (PTB).

3. Miguel Couto (PTB).

1. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Tavora (UDN).

Sergio Marinho (UDN).

Del Caro (UDN).

João Arruda (UDN).

Alô Guimarães (PSD).

Lobão da Silveira (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
5. Eugenio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD).

Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 — Lopes da Costa
- 2 — Joaquim Parente

PSD

- 1 — Pedro Ludovico
- 2 — Lobão da Silveira
- 3 — Francisco Gallotti

PTB

- 1 — Saulo Ramos
- 2 — Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Oliveira, Oficial Legislativo.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugenio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
- Aloisio de Carvalho (PL).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel — Presidente (PSD).
Padre Calazans — Vice-Presidente (UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Saulo Ramos (PTB).

Suplentes:

Coimbra Bueno (UDN).
Lino de Matos (PTN).
Lobão da Silveira (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Lima Teixeira (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).
Secretário: Evandro Fonseca Paranaíba.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente — UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.

Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Tavora — UDN.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Velloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobão da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Victorino Frêre — PSD.
Eugenio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Filinto Muller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Péricles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
6. ...
1. Vivaldo Lima — PTB.
2. Arlindo Rodrigues — PTB.
3. Paulo Fender — PTB.
4. Lima Teixeira — PTB.
1. Aloisio de Carvalho — PL.
- Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
- Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
- Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente — PTB
Rui Palmeira, Vice-Presidente — UDN
Afrânio Lages — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Benedicto Valadares — UDN
Gaspar Velloso — PSD
Paulo Fernandes — PSD
Lourival Fontes — PTB
Aloysio de Carvalho — PL

SUPLENTE

- 1 — Milton Campos — UDN
- 2 — Venâncio Igrejas — UDN
- 3 — Sérgio Marinho — UDN
- 1 — Menezes Pimentel — PSD
- 2 — Jefferson de Aguiar — PSD
- 3 — Ary Vianna — PSD
- 1 — João Mendes — PTB
- 2 — Barros Carvalho — PTB
- 1 — Mem de Sá — PL

Secretário: Eurico Jacy Auler, —
Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16,00
horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Heribaldo Vieira — Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão — V.
Presidente — PSD
Joaquim Parente (UDN)
Sebastião Archer (PSD)
Paulo Fender (PTB)
Miguel Couto (PTB)
Aloysio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

- 1 — Coimbra Bueno (UDN)
 - 2 — Padre Calazans (UDN)
 - 1 — Ruy Carneiro (PSD)
 - 2 — Benedito Valadares (PSD)
 - 1 — Nelson Maculan (PTB)
 - 2 — Fausto Cabral — (PTB)
 - 1 — Mem de Sá (PL)
- Secretaria: Italina Cruz Aíves, Ofi-
cial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard — Presidente (PSP)
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN)
Coimbra Bueno (UDN)
Vitorino Freire (PSD)
Fausto Cabral (PTB)

SUPLENTE

- UDN
 - 1 — Sérgio Marinho
 - 2 — João Arruda
 - PSD
 - 1 — Jefferson Aguiar
 - 2 — Eugênio Barros
 - 1 — Nelson Maculan
- Secretário: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN)
Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD)
Fernandes Távora (UDN)
Pedro Ludovico (PSD)
Saulo Ramos (PTB)

SUPLENTE

- 1 — Dix-Huit Rosado (UDN)
 - 2 — Lopes da Costa (UDN)
 - 1 — Eugênio Barros (PSD)
 - 2 — Jarbas Maranhão (PSD)
 - 1 — Miguel Couto (PTB)
- Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-
ras.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — Presidente (PTB)
Sérgio Marinho — Relator (UDN)
Jorge Maynard (PSP)
Menezes Pimentel (PSD)
Jarbas Maranhão (PSD)
João Pires de Oliveira Filho — Se-
cretário.

Comissão de Segurança Nacional

Zacharias de Assumpção, Presi-
dente (UDN)
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD)
Sérgio Marinho (UDN)
Jefferson de Aguiar (PSD)
Francisco Gallotti (PSD)
Miguel Couto (PTB)
Arlindo Rodrigues (PTB)

- 1 — Fernandes Távora (UDN)
 - 2 — Dix-Huit Rosado (UDN)
 - 3 — Jorge Maynard (PSP)
 - 2 — Nelson Maculan (PTB)
- Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
tos

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel — Presidente (PSD)
Padre Calazans — Vice-Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão (PSD)
Reginaldo Fernandes (UDN)
Arlindo Rodrigues (PTB)
Saulo Ramos (PTB)
Mem de Sá (PL)

SUPLENTE

- 1 — Coimbra Bueno (UDN)
 - 2 — Lino de Matos (PTN)
 - 1 — Lobão da Silveira (PSD)
 - 2 — Paulo Fernandes (PSD)
 - 1 — Paulo Fender (PTB)
 - 2 — Lima Teixeira (PTB)
 - 1 — Aloysio de Carvalho (PL)
- Secretário ad-hoc: Eurico Jacy Au-
ler, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissão especial para emitir parecer sobre os documentos que instruem o Projeto de Resolução Nº 5, de 1961

Senadores:
PL — Novaes Filho — Presidente.
UDN — Sérgio Marinho — Vice-
Presidente.
PSD — Alô Guimarães.
PSD — Menezes Pimentel.
PTB — Nelson Maculan.
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção — Presi-
dente (UDN)
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD)
Sérgio Marinho (UDN)
Jefferson de Aguiar (PSD)
Francisco Gallotti (PSD)
Miguel Couto (PTB)
Arlindo Rodrigues (PTB)

SUPLENTE

- Fernandes Távora — (UDN)
 - Dix-Huit Rosado (S/legenda)
 - Silvestre Péricles
 - Ruy Carneiro (PSD) — Substituto
temporariamente pelo Sr. José Fel-
iciano
 - Jorge Maynard (PSD)
 - Saulo Ramos (PTB)
 - Nelson Maculan (PTB)
- Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
tos.

ATA DA 238ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. CUNHA MELLO — GILBERTO MARINHO — MATHIAS OLYMPIO — GUIDO MONDIN.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Vivaldo Lima — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro de Figueiredo — Ruy Palmeira — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Del Caro — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Milton Campos — Lino de Matos — Filinto Müller — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (31).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o compa-
recimento de 31 Srs. Senadores. Ha-
vendo número legal, declaro aberta a
sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à
leitura da ata de sessão anterior,
que, posta em discussão, é sem
debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguin-
te

EXPEDIENTE

Mensagens do Sr. Presidente da
República:

Nº 258 (nº de origem 582), de 24
de novembro restituindo autógrafos
referentes ao Projeto de Lei da Câ-
mara nº 25, de 1960, sancionado, que
dispõe sobre locações de prédios per-
tencentes à Rede Ferroviária Federal
S. A.;

Mensagem nº 259, de 1961

(Nº de origem 583)

Nº 583

Excelentíssimo Senhor Presidente do
Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a
Vossa Excelência que, no uso da atri-
buição que me conferem o artigo 70,
§ 1º, da Constituição Federal e o ar-
tigo 3º, itens III e IV, do Ato Adicio-
nal, resolvi negar sanção ao Projeto
de Lei na Câmara nº 1.752-60 (no
Senado, nº 118-61), que reestrutura o
Quadro de Oficiais Dentistas do Exér-
cito, modificando a Lei nº 2.414, de
8 de fevereiro de 1955, por conside-
rá-lo contrário aos interesses nacio-
nais, pelas razões expostas a seguir.

Com efeito, após o encaminhamen-
to da proposta ao Congresso Nacio-
nal, o Ministério da Guerra, reexa-
minando o assunto, chegou à conclu-
são de que o projeto se tornara ino-
portuno porque o aumento de efe-
tivos nele previsto traria um vultoso
acréscimo dos vencimentos e vanta-
gens dos militares que sobreveio à
formulação da proposta, onerando,
consideravelmente, o Orçamento da
União.

Por outro lado, o veto aposto ao
projeto é decorrência, também, do
problema de incompatibilidade de or-
dem hierárquica entre dentistas e mé-
dicos.

De fato, conforme esclarece o Mi-
nistério da Guerra, os dentistas, os

farmacêuticos e os médicos integram,
no Exército, os Quadros de Oficiais
do Serviço de Saúde, cabendo aos ofi-
ciais médicos, por força de leis e re-
gulamentos, a direção dos diferentes
Órgãos, Estabelecimentos e Formações
do Serviço de Saúde, onde os denti-
stas, mesmo como oficiais superiores,
exercem normalmente suas atividades
na clínica odontológica. Dessa for-
ma, o aumento de 51 oficiais supe-
riores no Quadro de Dentistas impli-
caria num inevitável deslocamento dos
seus componentes para o exercício de
funções de natureza administrativa,
para as quais o número dos já exis-
tentes é bastante.

Tal problema, de ordem hierárqui-
ca, ocorreria, ainda, com os Capitães,
pois o acréscimo no Quadro importaria
a classificação de grande número de
seus componentes para, onde as For-
mações Sanitárias são chefiadas, em
sua maioria, por Primeiros Tenentes
Médicos.

Finalmente, a acolhida do projeto
constituiria um precedente capaz de
originar reivindicações para o aumen-
to de efetivos de outros quadros do
Exército, com grandes sacrifícios para
o Erário.

São estas as razões que me levaram
a vetar o projeto em causa, as quais
ora submeto à elevada apreciação dos
Senhores Membros do Congresso Na-
cional.

Brasília, em 29 de novembro de
1961. — João Goulart.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — É modificado o artigo
1º da Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro
de 1955, que fixa o efetivo de Ofi-
ciais Dentistas do Exército, cujo Qua-
dro passa a ser constituído de:

- 5 (cinco) Coronéis;
- 15 (quinze) Tenentes-Coronéis;
- 60 (sessenta) Majores;
- 250 (duzentos e cinquenta) Capi-
tães;
- 150 (cento e cinquenta) Primeiros
Tenentes.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

A Comissão Mista incumbida de
relatar o veto

Aviso nº GB-109, de 16 de novem-
bro, do Sr. Ministro da Fazenda,
transmitindo o pronunciamento da
retoria de Rendas Aduaneiras e da
Diretoria de Rendas Aduaneiras e da
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº
134, de 1956, que estabelece regime es-
pecial para a navegação fluvial e lacu-
stre do interior do país.

Ofício nº 2.030, de 30 de novem-
bro, do Sr. Primeiro Secretário da
Câmara dos Deputados, comunicando
haver aquela Casa enviado à sanção
o projeto da lei orçamentária para
1962, depois de apreciar as emendas do
Senado a ele oferecidas.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figura a Mensa-
gem nº 583, de 30 de novembro, em
que o Sr. Presidente da República cr-
põe ao Congresso Nacional as razões
que levaram S. Exª a negar sanção
ao Projeto de Lei nº 1.752, de 1960, na
Câmara e nº 118, de 1961, no Senado,
que reestrutura o Quadro de Oficiais
Dentistas do Exército, modificando a
Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955.

Estabelece o Regimento Comum, em
seu art. 45, que, recebido qualquer ve-
to, o Presidente do Senado convocará
o Congresso Nacional para se reunir
com a antecedência mínima de quinze
dias e máxima de vinte e cinco, a fim
de apreciá-lo.

Não sendo possível reunir-se o Con-
gresso Nacional para deliberar sobre
o veto de que trata a mensagem pré-

sidência referida, com observância da antecedência mínima estabelecida no Regimento Comum, a Presidência do Senado deixará para a sessão legislativa seguinte a convocação a ser feita. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

Sobre a mesa, requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos:

Requerimento nº 506, de 1961

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1961, que altera o art. 1º da Lei nº 3.205, de 15 de julho (que modifica o art. 1º da Lei nº 402, de 24 de setembro de 1943, que reestrutura os cargos de tesoureiro do Serviço Público Federal).

Sala das Sessões, dezembro de 1961. — *Caetano de Castro*. — *Daniel Krieger*. — Líder da UDN. — *Benedicto Valladares*. — Líder do PSD.

Requerimento nº 507, de 1961

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1960, que determina sejam efetivados os professores do Ensino Primário e Médio que fizeram provas de seleção para o Magistério do Brasil.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1961. — *Heribaldo Vieira*. — *João Villasboas*. Líder da UDN. — *Lima Teixeira*. — *Filinto Müller*.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados ao fim da Ordem do Dia.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 508, de 1961

A MESA DO SENADO

Solicito a publicação nos Anais do Senado, de três notícias intituladas: — "Bravatas de Prestes na Alemanha Oriental", "Dorticos promete fuzilamento sumário para Anticomunistas", e "Até fuzilamentos simulados em Cuba para arrancar confissões", — todas inseridas em "O Globo" de 30 de novembro de 1961.

Passamos do regime Imperial, para o Presidencial e deste para o Parlamentar, sem derramamento de sangue, o mesmo verificando-se praticamente com todas as convulsões internas que nos abalaram: criamos uma fórmula brasileira e eminentemente cristã, de evoluir sem matar.

Devem tais artigos constituir uma séria advertência a todos aqueles que, mesmo em pensamento, admitam absurdas e inconstitucionais soluções de continuidade na evolução da democracia brasileira, que há muito já evidenciou, a progressiva e dignificante integração do Brasil, entre os povos livres do Planeta.

Sala das Sessões, em 4.12.61. — *Cóimbra Bueno*.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento depende de apoio.

Os Senhores Senadores que a possam deverão permanecer sentados. (Pausa).

Apoiado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202 do Regimento Interno será submetido à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora. (Pausa).

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem exerceu ou exerce a profissão de advogado sabe que uma das coisas mais difíceis é a defesa em causa própria. Vou tentar fazê-lo nesta oportunidade.

Sr. Presidente, V. Exª não ignora e também não ignoram os meus eminentes colegas o movimento estranho que vem ocorrendo, em Recife, em torno da atitude que tomei no tocante ao problema da SUDENE e da posição que o Senado assumiu aprovando duas Emendas, consideradas, por mim, essenciais.

Os jornais do Rio de Janeiro têm se ocupado do assunto nos últimos dias. Manchetes, sueltos, editoriais ou quase todos os brilhantes órgãos da Imprensa Carioca colocam-se em atitude de defesa daquele órgão que combatem fortemente, por vezes violentamente, a minha posição em face do problema da reestruturação econômica do Nordeste.

Sr. Presidente, ao entrar nesta Casa, deparei no "O Globo", grande órgão da imprensa brasileira, duas declarações: uma, formulada pelo Sr. Celso Furtado, afirmando inocência as Emendas que apresentei; a outra, do Deputado João Agripino, que teria declarado que a SUDENE sobreviverá às investidas dos seus inimigos. Adiantou o Deputado: "Essas Emendas não iograrão sucesso na Câmara Federal". Quanto à declaração da primeira pessoa a quem me refiro, analisá-la-ei melhor no decorrer da minha argumentação.

Com relação às formulações pelo ilustre paraibano, o Deputado João Agripino, esquivo-me de falar sobre elas. Trata-se, Sr. Presidente, de um ilustre e honrado constituinte de quem sou separado pessoalmente, meu inimigo pessoal e chefe de uma corrente política que me combate no Estado. Permita-me, entretanto, depurar que um homem do sertão paraibano tenha sobreposto ao problema dos interesses reais dos camponeses nordestinos, às reais conveniências da região sertaneja, os interesses de grupos industriais sediados nos centros urbanos do polígono das secas.

O ilustre Deputado paraibano há-de permitir-me que coloque, acima dos conceitos que acaba de divulgar pelo "O Globo", a palavra dos seus próprios correligionários na Paraíba, dos seus companheiros de Partido, que estão solidários com a homenagem comovedora que acabo de receber da Assembléia Legislativa do meu Estado. Assumiu ela a atitude de desagravo-me dos ataques que venho recebendo dos elementos subvertidos do Recife antes que eu pronunciasse, nesta Casa, quaisquer palavras em defesa do meu nome e das emendas que apresentei, tentando modificar parcialmente o Projeto da SUDENE.

Permitam-me os meus eminentes companheiros que leia a Mensagem da Assembléia paraibana, aprovada por unanimidade. A transcrição que agora faço a que figure nos Anais desta Casa, não é movida por sentimento de vaidade pessoal, mas unicamente para que se registre no Senado que não sou um desconhecido no meu Estado, que toda a Paraíba conhece a minha vida pública, a minha vida particular.

Nesta hora, em que elementos de subversão levantam o povo pernambucano contra a minha pessoa, ...

O Sr. Leonidas Mello — V. Exª permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... em atitudes as mais insolitas, as mais vis que uma coletividade pode assumir confundida por elementos incontestavelmente agitadores, inconstitucionalmente comunistas: nesta hora é que recebo a Mensagem com que a Assembléia Legislativa do meu Estado, pela unanimidade dos seus membros, me traz a sua solidariedade.

Eua levi para conhecimento da Casa, logo após ouvir o aparte que me

muita honra concedo ao nobre e eminente colega do Piauí, Senador Leonidas Mello.

O Sr. Leonidas Mello — Quero dizer que V. Exª não é um homem público conhecido apenas na Paraíba: é dos mais destacados da Nação brasileira. V. Exª tem prestado ao Brasil os mais relevantes serviços e por isso tem direito às homenagens ao respeito de todos os brasileiros. Nessa questão V. Exª está sendo vítima de incompreensão ou de má fé, pois jamais se levantou contra a ação benéfica da SUDENE. O que V. Exª deseja é que os sofrimentos dos nordestinos sejam minorados o mais cedo possível, através das medidas de urgência que se fizerem necessárias.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — A intervenção de V. Exª, nobre Senador Leonidas Mello, muito me honra e comove. Realmente, outro não é meu sentimento.

Sabe o Senado que não me opus ao Plano da SUDENE, em suas linhas gerais. Apenas tentei modificar a orientação que a SUDENE, havia dado. Ao invés de ter o plano de industrialização prioridade na Região nordestina eu entendia que, a um economista, não podia escapar a necessidade evidente de se cuidar, acima de tudo, da sede e da fome de vinte milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, a mensagem que recebi dos paraibanos e da unanimidade da Assembléia Legislativa da Paraíba está redigida nos seguintes termos:

"Sr. Presidente: — Requeremos, na orma regimental, nossos trabalhos, uma moção de desagravo à insigne figura do senador Argemiro de Figueiredo, perversamente atingido pelo radicalista Hélio Polito, em programa levado ao conhecimento público ontem, à noite, pela Televisão Canal 2, do Recife, em que o pensamento e as palavras do eminente político paraibano, sobre o Primeiro Plano Diretor da SUDENE, foram distorcidos por uma crítica de má fé, inspirada em interesses inconfessáveis, insinuando que o chefe trabalhista é um inimigo da região e do seu Estado, quando todos os saberes um honrado representante e um lidino patriota, com uma ação parlamentar invariavelmente voltada para a solução dos problemas da Paraíba e o perfeito equacionamento do complexo social e econômico do Nordeste.

Da solicitação ora requerida, encareçemos à Mesa as necessárias providências no sentido de se dar conhecimento ao Presidente do Senado Federal, ao ilustre senador Argemiro de Figueiredo ao Presidente do Conselho de Ministros, ao Presidente da República, ao Presidente da Câmara, ao Governador do Estado, ao Sr. Celso Furtado e ao Dr. Francisco Pessoa de Queiroz.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1961. Ass.: *Aloysio Pereira*, *Raimundo Asfora*, *Acário Braga Rolim*, *Antonio Montenegro*, *Mário Silveira*, *Nivaldo Brito*, *Vital do Rêgo*, *José Fernandes de Lima*, *Clovis Bezerra*, *Avila Lins*, *José Pires de Sá* e *Antonio Gadelha*."

Quero registrar, Sr. Presidente, nos Anais do Senado, um aparte quando se discutia essa mensagem, dado pelo nobre Deputado Clovis Bezerra, um dos grandes líderes da União Democrática Nacional, uma das afirmações mais eloquentes de inteligência e caráter da nova geração de homens públicos do meu Estado. Disse ele:

"... que o desagravo ao Senador Argemiro de Figueiredo convocava a todos os paraibanos, sem distinção de cor política, pois no

pronunciamento da Assembléia não estava enxergando o homem de partido, mas o contínuo devotado aos problemas da região e da terra, diferente do Sr. Celso Furtado, superintendente da SUDENE, que considera "um filho espúrio" por negar as suas origens, boicotando todas as pretensões da Paraíba no órgão que dirige.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — Quero aceitar minha solidariedade e a do Partido Trabalhista Brasileiro que V. Exª tão dignamente representa nesta Casa. V. Exª pode ter discordado do plano da SUDENE. E' um direito que assiste a qualquer Senador. V. Exª emendou o projeto. E' um direito que lhe cabe. Contudo, desde o instante em que as emendas apresentadas por V. Exª foram aprovadas pelo Plenário do Senado, passarão a representar a vontade da Casa. Qualquer crítica que se formule a V. Exª, nesse caso, recaí sobre o Senado, que aceitou suas emendas. Não vejo razões que justifiquem as críticas formuladas a V. Exª, — nem mesmo as comheço — e que dizem surgidas no Estado de Pernambuco. Seja como for, não podem ter outro fundamento que não interesses estranhos aos da Nação. V. Exª defendeu, nesta Casa, uma tese e um princípio que ninguém pod desconhecer, muito menos a SUDENE, porque se trata de problema das regiões secas do Nordeste, insolúveis sem água e sem ajuda. Logo, não entendo como se possam criticar as emendas que V. Exª apresentou, e, muito menos, dizer que V. Exª desfigurou o critério que nos conduziu à criação da SUDENE. Solidarizo-me com V. Exª, em meu nome pessoal e no da Bancada Trabalhista desta Casa.

O Sr. Mathias Olympio — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Mathias Olympio — A opinião do nobre Líder trabalhista, Senador Lima Teixeira, é a de todo o Senado. A maioria desta Casa concordou com V. Exª e aprovou emendas que dizem respeito aos interesses de todo o Nordeste. O apoio foi completo e integral. Destacar a pessoal de V. Exª não é possível. O ataque foi dirigido não apenas ao Senador Argemiro de Figueiredo, mas à maioria do Senado, que aprovou sua tese como tradutora fiel dos interesses do Nordeste que o Sr. Celso Furtado quer deturpar, ou não deseja executar como é de sua obrigação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço, profundamente sensibilizado, os apertes com que me honraram os nobres Senadores pela Bahia e pelo Piauí, porque partiram de representantes que, como eu, vivem e sofrem na região assolada pelas secas.

Não pretendia, Sr. Presidente, referir-me à ofensa feita ao Senado, aos ataques dirigidos a esta Casa. Queria assumir a responsabilidade das emendas que apresentei para, nesta hora, receber sozinho o impacto de todas as injúrias, de toda difamação, de todos os movimentos de hostilidade que se levantam na Capital pernambucana.

Não provém da heroica e brava gente do Estado dos Guararapes mas, confesso-o com a lealdade, a franqueza e a coragem cívica que sempre dirigiram minhas atitudes — assim agirei até desaparecer deste mundo — são desferidos por elementos escudistas por elementos nitidamente reconhecidos pela opinião pública nacional como comunistas. E eles não se escondem, e eles não se escondem:

agem às claras e revelam pelos jornais quem está dirigindo e insuflando as massas operárias e estudantes de Recife — o ilustre Prefeito da Capital pernambucana e o Sr. Celso Furtado, Superintendente da SUDENE.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Ouço, com muito prazer, o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Mem de Sá — Desejava, neste momento em que V. Ex.^a faz seu discurso, declarar que, com grande pesar para mim, votei contra todas as emendas que V. Ex.^a apresentou, e assim procedi, porque decidi acompanhar os pareceres das Comissões do Senado, que sobre elas se haviam manifestado. Não sendo eu da região nordestina e não podendo, portanto, acompanhá-las os pareceres das Comissões. Divergi, portanto, e sustentei até no plenário algumas das hipóteses: divergi do ponto de vista de V. Ex.^a, mas quero deixar bem claro que, assim procedendo, procuro o alto espírito de V. Ex.^a. O nobre colega usou o direito e cumpriu o dever que cabe a qualquer Senador, de sustentar suas idéias, de defender seus pontos de vista, certos ou errados, mas honestamente cridos por V. Ex.^a. E o Senado sabe da conduta exemplar com que V. Ex.^a inalteravelmente procede nesta Casa. Assim é que, dentro do temperamento nordestino que é aparágio de V. Ex.^a e que tanto lustre dá às suas intervenções, V. Ex.^a se portou com recômpria, com entusiasmo, talvez com paixão, mas dentro da linha de honestidade e de pureza de intenções que é comum, graças sejam louvadas, aos integrantes desta Casa do Congresso Nacional.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço, profundamente sensibilizado, o aparte com que me honrou o nobre Senador Mem de Sá. A intervenção de S. Ex.^a sensibilizou-me profundamente, porque de um dos homens que honram esta Casa pela inteligência, pela cultura...

O Sr. Mem de Sá — Generosidade de V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... e pela correção moral própria dos gaúchos, S. Ex.^a, pessoalmente, tem tanto realçado esse grande sentimento do povo do Rio Grande do Sul...

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a é muito generoso.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... através das atitudes a que me tenho referido, discutindo problemas de interesse nacional, problemas de ordem econômica, de ordem financeira, — algumas vezes com certa paixão — mas sempre demonstrando a preocupação superior de ir ao encontro dos altos interesses do País.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com satisfação, nobre Senador Joaquim Parente.

O Sr. Joaquim Parente — Quando do exame do projeto referente ao Plano Diretor da SUDENE nesta Casa, tomei conhecimento das emendas apresentadas por V. Ex.^a. Como piauiense e conhecedor dos problemas relacionados com o Nordeste... não podia negar-lhes o meu apoio visto que todas, mal pareceram da mais absoluta justiça, não tendo outro intuito senão o de sanar as falhas contidas no Projeto do Plano Diretor da SUDENE. Por essa razão, votei favoravelmente às emendas oferecidas ao Projeto, não só as que foram aprovadas mas também as que não mereceram o beneplácito desta Casa. Nestas condições, expressei minha inteira solidariedade ao discurso de V. Ex.^a.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a, nobre Senador Argemiro de Figueiredo, começou sua oração dizendo

quão seria difícil ao advogado fazer defesa em causa própria. Quero principiar este aparte observando que V. Ex.^a não precisa fazer sua defesa. Todo o Senado conhece sua atuação libada nesta Casa; seus costumes e grande parte do povo brasileiro estão a par do seu comportamento, não só nesta Casa mas em toda a sua vida pública dedicada ao Estado e à Pátria. E, nessa longa trajetória, uma característica resalta sempre a correção das suas atitudes, a nobreza dos seus sentimentos, a honestidade dos seus propósitos. Assim, nobre Senador, V. Ex.^a não nos constrange ao pretender defender-se perante esta Casa, que reconhece em V. Ex.^a — e o faz com justiça — uma das mais altas figuras do Parlamento Nacional. Tive oportunidade de votar com V. Ex.^a em uma das sessões passadas, quando V. Ex.^a, em uma das sessões passadas quando V. Ex.^a sustentava uma das suas emendas; e, por outro lado votei contrariamente a uma delas, que, por sinal foi mais tarde aprovada. Essa divergência de pontos de vista em que nos encontramos no voto do projeto, não significa, absolutamente, a menor restrição do meu Partido aos elevados propósitos que animavam e animam V. Ex.^a, quando defende opinião contrária à emitida pelas Comissões Técnicas do Senado. Quero afirmar a V. Ex.^a e o faço em nome do meu Partido, não somente no Senado Federal, pois estou certo de interpretar os sentimentos do meu Partido, na expressão lata do termo — o nosso profundo respeito, e a nossa admiração, pela atitude correta, digna, que V. Ex.^a tem sempre mantido nesta Casa e na sua vida pública. Continue V. Ex.^a a agir exemplarmente e, como declarou o nobre Senador Mem de Sá — certo ou errado, mas defendendo com honestidade e dignidade os seus pontos de vista.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo, as emendas que V. Ex.^a apresentou ao Projeto sobre o Plano Diretor da SUDENE contêm nada mais nada menos que uma tese sustentada com brilhantismo e patriotismo por V. Ex.^a. Em princípio, compartilho com V. Ex.^a nessa sustentação. Não é possível combater os efeitos da seca do Nordeste sem levar água à região assolada, irrigar os campos e tornar produtivas essas áreas para que nelas se fixe o homem. Esta, a tese que V. Ex.^a sustentou com brilhantismo, patriotismo e com arrôjo do nordestino.

O Sr. Filinto Müller — Muito bem!

O Sr. Heribaldo Vieira — Não vejo por que fazer censura ao homem público de vida parlamentar tão longa e acidentada, e sempre a serviço dos interesses da nossa região e do País. Ninguém pode lançar qualquer acusação contra um homem do mérito, da compostura e da dignidade de V. Ex.^a.

Pode ficar certo o nobre colega de que tem a solidariedade de todos nós e o nosso apoio mais decidido. A afronta feita ao ilustre parlamentar paraibano atingiu também o Senado Federal. Nós a devolvemos porque estamos com Vossa Excelência muito acima dessas acusações de fonte suspeita, que não visam a construir aquilo que esperamos para o Nor-

deste mas apenas concorrem para que idéias extremistas se infiltrarem em nossa região. Conte Vossa Excelência com a minha solidariedade.

O Sr. Guido Mondin — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com satisfação.

O Sr. Guido Mondin — Desde que assumi minha cadeira no Senado ouço de Vossa Excelência e de outros representantes do Nordeste a defesa da tese já hoje invocada, de que o problema fundamental da região é o do falta d'água, da necessidade de irrigação para suas terras ressequidas. Consequentemente, Vossa Excelência da melhor forma se manifestou quando aqui era discutido o Projeto que viria fornecer elementos e recursos para solucionar o magno problema. Quando acompanhamos Vossa Excelência na votação de suas emendas — e o fizemos, na maioria delas, por maioria nossa, respeitando sempre as opiniões divergentes, tão naturais no momento em que se discute qualquer proposição — nós, em que pese sua simpatia irradiante, não fomos levados por ela mas pelo nosso raciocínio, pela nossa compreensão. Nós que temos olhos de ver e de ler, por esse raciocínio e essa compreensão entendendo que Vossa Excelência estava com a razão, com a causa justa, o acompanhamos, continuamos a acompanhá-lo. Declaro de minha parte e sei que o faço também em nome de todos os que apoiaram Vossa Excelência na votação. Traçamos-lhe nossa solidariedade no momento em que uma reação suspeita, suspetíssima, se faz sentir contra a atitude de Vossa Excelência. Conte conosco, nobre Senador, porque o momento é de luta, é de batalha e estamos dispostos a lutar e a batalhar. Será sempre preferível sucumbirmos em meio a esse combate do que permanecermos de braços cruzados diante daquilo que avança, desgragadamente.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Senhor Presidente, não tenho palavras para agradecer as generosas referências que me foram feitas pelos nobres Senadores Joaquim Parente, Filinto Müller, Guido Mondin e Heribaldo Vieira. Poderia neste instante desistir de prosseguir no meu discurso — e me consideraria compensado de todos os sacrifícios que enfrento, nesta hora, — em face da imerecida consagração que estou recebendo de meus companheiros.

O Sr. Fernandes Távora — Permite Vossa Excelência um pequeno aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — Antes que Vossa Excelência termine o seu brilhante discurso, quero dizer duas palavras apenas, pois não posso silenciar diante do que conheço, diante do que a Casa conhece, diante do que se passou neste Senado, em relação à votação do Projeto que dispõe sobre o Plano Diretor da SUDENE. Vossa Excelência sabe e todos conhecem a minha opinião, externa e diversas vezes aqui. Embora contrário ao ponto de vista de Vossa Excelência, sempre o respeitei porque do elevado conceito, em que tenho o robre representante paraibano, cuja dignidade ora proclamo. Nunca alimentei a menor suspeita de que não o animasse o melhor estímulo, a mais profunda convicção, quando Vossa Excelência defendia a tese da necessidade de irrigação e de água para o Nordeste. Embora divergissem um pouco de Vossa Excelência, porque entendia que a minha intervenção, como também a do Senado, podia prejudicar a planificação das obras do Nordeste, reconhecia a procedência de suas idéias. Hoje, porém, quando o Senado já votou a maté-

ria, hoje que a SUDENE já está com sua planificação aprovada... embora se queixe o Diretor daquele órgão de que o mesmo foi prejudicado, não acredito em tal prejuízo — aplaudo Vossa Excelência por ter aqui afirmado solenemente seu pensamento. Embora discordando — repito — de grande parte das suas emendas, faço-lhe inteira justiça e, como irmão nordestino, não posso deixar de acompanhá-lo no momento em que a Casa lhe presta homenagem a que Vossa Excelência fez jus como aquele que mais a mereceu.

O Sr. Lobão da Silveira — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Quero solidarizar-me com Vossa Excelência, nesta hora, pela atitude que tomou, assumindo integral responsabilidade na defesa de seus pontos de vista quanto à solução dos problemas do Nordeste, colocando sempre a água e a irrigação como soluções prioritárias.

Conheço V. Ex.^a de longa data e posso afirmar que jamais subalternaria seu elevado espírito público a qualquer interesse inconciliável. V. Ex.^a é grande líder da região nordestina. Acompanhei-o na votação do Projeto sobre o Plano Diretor da SUDENE e assumo inteira responsabilidade do ato que pratiquei, manifestando-me solidário com V. Ex.^a.

O Sr. Fausto Cabral — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Pois não.

O Sr. Fausto Cabral — Estou inteiramente de acordo com as manifestações de solidariedade ora prestadas a V. Ex.^a. Conhecendo-o de longa data, acostumei-me a aplaudir os bons, honestos e elevados propósitos que sempre o norteiam, visando aos interesses da nossa Pátria e, sobretudo, a melhorar as condições de vida do nordeste. No momento em que há um mal-entendido quanto às emendas de V. Ex.^a, ao Plano Diretor da SUDENE, Vossa Excelência trago-lhe minha inteira solidariedade.

O Sr. Jorge Maynard — O nobre Senador Argemiro de Figueiredo permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Jorge Maynard — Como é do seu conhecimento, divergi de V. Ex.^a, com relação à maioria das suas emendas ao Plano Diretor da SUDENE. Quando discutimos o assunto, fora de grande porte e que o plano geral de vista com toda sinceridade, de acordo com a minha consciência. Sempre achei que o problema do Nordeste é de grande porte e que o plano geral de desenvolvimento daquela região deveria abranger amplamente diversos setores. Acredito, contudo, que todos devemos respeitar a opinião de V. Ex.^a, grande líder que nos acostumamos a vê-lo, não só no Senado como ao longo de sua vida pública, dedicado à defesa dos superiores interesses da nossa Pátria e, em particular, da região nordestina. Receba minha solidariedade nesta hora em que foi mal interpretado em sua brilhante defesa.

O Sr. Cunha Mello — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com toda honra.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.^a é um nome que se irradiou do ambiente da sua terra. V. Ex.^a é um nome todo o Nordeste, que já se irradiou também até de quem conhece V. Ex.^a e sente a coragem, o calor, o ânimo e, sobretudo, a grande sinceridade, com que defende as suas idéias, percebe quão cruel e injusta é a campanha que se está fazendo contra V. Ex.^a. Sou dos últimos a trazer-lhe minha palavra de solidariedade e de homenagem; não

ais ser dos primeiros. V. Exa. está plenamente desagravado e até conforçado pela manifestação que recebeu, unânime, da Assembléia Legislativa do seu Estado, e pela solidariedade de todos nós, que representamos aqui os Estados da Federação. Felicita V. Exa. por ter, na sua missão de receber esse agravo e esse conforto.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, falam-me palavras para exprimir meu sentimento, diante das manifestações calorosas e afetuosas que acabo de receber dos nobres Senadores, Lobão da Silveira, Fernandes Távora, Fausto Cabral, Jorge Maynard e Cunha Mello.

Direi a esses eminentes colegas que sou homem de vida pública e privada humilde, mas em todos os passos da minha existência, Sr. Presidente, dir-me a consciência que sempre tive a iluminar-me o sol da dignidade. É o grande patrimônio, é o patrimônio maior que deixarei a meus filhos.

Sr. Presidente, como declarei a V. Exa. há poucos instantes, poderia concluir meu discurso, porque a resposta que o Senado acaba de dar, com que eu nela pensasse, sem que a provocasse, é a mais satisfatória possível, pois repele o movimento estranho, anormal que se verifica em Recife, em que seu apontado, de público, como o maior inimigo do Nordeste, como o Calabar do Nordeste, como o homem que não pode mais viver no seu Estado, porque não é digno.

Resposta idêntica deu-a também, Senhor Presidente, a Assembléia Legislativa do meu Estado, onde habitam grandes adversários e alguns quase inimigos pessoais meus, mas que prestaram repulsa, sobre minha modesta vida pública e privada o depoimento a que me referi, no início de minha oração.

Permita-me o Senado, porém neste instante deixe minha omissão pessoal para defender o Senado da República, que me apoiou nas emendas que deram lugar a esse movimento, cujas origens sei explicar, mas que nem todos conhecem, nem todos podem interpretar.

Sr. Presidente, apenas quero, nesta hora, pedir a atenção da Nação brasileira; quero pedir a atenção do benemérito chefe do meu partido, que ora ocupa o cargo de Chefe de Estado; quero, enfim, pedir a atenção das nossas gloriosas Forças Armadas para o que ocorre em Recife, para a significação disso que se está fazendo, ou seja, o movimento, dirigido pelo ilustre prefeito de Recife, o Sr. Miguel Arrais e pelo Sr. Celso Furtado, Superintendente da SUDENE, movimento de massa em que são convocados para pronunciamento, nas ruas operários e estudantes.

Por que isso, Sr. Presidente? É possível que o simples exercício de minhas atividades parlamentares, atividades elementares, atividades corriqueiras, rotineiras de emendar proposições que vêm às nossas mãos, o simples fato de emendar um projeto que estrutura a economia da minha região, o simples fato de apresentar emendas a um projeto de reestruturação econômica do Nordeste brasileiro, essa simples atitude parlamentar, comum, quero repetir, rotineira, dá lugar a movimento dessa ordem?

Quem é, qual o homem de bom senso que não verifica que por trás disso há coisa muito mais séria? Quem é que não percebe que a intenção é outra, que estou vendo, neste instante, — apenas o pretexto para manter inviolável, organizada, tratável, uma organização, Sr. Presidente, que tenho dito e quero repetir, de caráter subversivo. Isso a nação vai verificar mais tarde. Há poucos dias pedi a atenção de um nobre colega representante da Bahia, ao declarar a nação o que vai ocorrer mais tarde, se esse plano da SUDENE não for modificado como a nação precisa, como o sentimento nacional o pede. O que se planeja, o que se quer?

Na primeira ocorrência da seca, as massas camponesas abandonadas, invadirão, famintas, as cidades, como já ocorreu no Estado da Bahia, onde se registraram incêndios, inexplicáveis por motivo de simples seca parcial, com os camponeses deixando o campo e invadindo as cidades. São os jornais que anunciam. Se isso ocorre, Sr. Presidente, num simples, num pequeno, podemos dizer, brecho do Nordeste brasileiro, pergunto a V. Exa. e aos eminentes colegas, o que é que irá ocorrer mais tarde, quando vier a seca generalizada, como a de 1950, com os sertanejos abandonados, sem economia estável, falando-lhes água, falando-lhes alimento, mal orientados, movidos pelo desespero?

Que poderá ocorrer? A revolução social, a eclosão de um movimento que eu não sei se o Governo que aí está terá forças para abafar, para matar.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. não está só nessa previsão. Li ontem, nos jornais, o depoimento do Governador Aloísio Alves, do Rio Grande do Norte, nesse mesmo sentido. S. Exa. adverte que se no ano vindouro ocorrer uma seca calamitosa, a revolução estará iniciada no Nordeste. Divulgam esses jornais, se me não engano O Correio da Manhã e o Jornal do Brasil a declaração do Governador Aloísio Alves, S. Exa. confirma as palavras de V. Exa. O nobre colega está sendo profético no particular.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Exa. Esta é a posição que toma nesta hora a SUDENE. Não posso compreender, nordestino que sou, que se relegue a plano secundário o problema da seca e da fome de vinte milhões de brasileiros, preferindo-se instalar indústrias nos certos urbanos daquela região.

Não, Sr. Presidente, não posso compreender, não posso admitir que isso não signifique um plano. Fiquem registradas estas minhas advertências às autoridades constituídas, ao Senado, à Câmara dos Deputados, à nação inteira. Deus permita que tal não ocorra, mas as minhas palavras serão confirmadas.

O Nordeste há de se levantar pela fome e pela sede e a essa hora será guiado por aqueles que estão liderando o inexplicável movimento do Recife.

Dizia eu, Sr. Presidente, que quero fazer nesta hora — permitam-me os meus eminentes colegas — a defesa da posição assumida pelo Senado da República, acompanhando-me nas emendas que apresentei.

Redrozo, apenas, uma entrevista concedida ontem ao "Diário de Pernambuco" — não para esclarecer a massa indisciplinada e esquerdista que está nas mãos do Sr. Celso Furtado na Capital pernambucana, mas para elucidar aos pernambucanos sensatos, cultos, diáspora, sobre o meu propósito e a posição do Senado.

E a seguinte a entrevista:

"Chegou, realmente, ao meu conhecimento, pelos jornais do Rio, o movimento de classes operárias e estudantes contra a atitude que venho tomando no Senado, no sentido de modificar, parcialmente, os planos da SUDENE.

Esse movimento, por mais vigoroso que seja não alterará os rumos que venho seguindo.

Tenho o direito e o dever de exercer as prerrogativas do meu mandato com a coragem cívica que tem marcado a vida dos paraibanos.

Não me recuso, entretanto, em dar, ao seu brilhante jornal, a entrevista que me solicita, e dirigi-me, assim, aos pernambucanos e aos nordestinos desapaixonados e cultos, que possam compreender-me na posição. Dizerá,

certa e leal que tomei em face da SUDENE.

Não manteria jamais fidelidade ao erro. Sou nordestino; conheço os problemas da minha região, e outra coisa não tenho feito no exercício do mandato, que a Paraíba me confiou, senão defender obstinadamente os interesses reais de um povo ao lado de quem tenho vivido e sofrido os efeitos da calamidade climática.

Sempre entendi que o problema do nordeste deveria ser encaminhado, prioritariamente, no sentido de um imediato amparo às massas camponesas, contra os efeitos das secas.

Quem conhece a região, não pode negar que a seca é a causa secular da desordem econômica e social dos nordestinos.

Ninguém conseguirá reestruturar a economia do Polígono das Secas, sem antes dar solução ao problema ecológico.

Sr. Presidente, quero esclarecer este ponto de vista, em defesa da maioria dos Senadores que aprovaram as minhas emendas. Rendo sinceras homenagens aos companheiros que de mim divergiram, ou porque o tenham entendido mal, ou por não conhecerem bem o problema econômico do Nordeste, e aos eminentes colegas que exerceram o mesmo direito que exerci, colocando-se na defesa das emendas que apresentei.

(Lendo):

A intensificação do parque industrial do nordeste, como deseja a SUDENE, é, sem dúvida, iniciativa necessária a uma política segura de desenvolvimento econômico. Indústria de riqueza e fator de emancipação. Essa iniciativa, porém, será frustrada, irremediavelmente, no todo ou em parte, se não conseguirmos, antes, a defesa das populações contra os efeitos das secas. Se não conseguirmos, antes, criar, para os vinte milhões de nordestinos, que habitam os campos, uma economia agrícola e estável de subsistência, que assegure a fixação do homem à gleba, onde vive e trabalha. A riqueza de uma nação pode ser afetada pela prosperidade sua agricultura. Imagine-se o que valerão as indústrias que se instalarem nos centros urbanos, quando a seca periódica que nos aflige destruir a economia privada, matando os rebanhos, ceifando as lavouras e envolvendo a massa imensa dos camponeses na mesma desgraça da fome e da sede.

Erradicar os efeitos danosos das secas, sempre me pareceu, assim, o problema maior a ser enfrentado.

Daí porque, sem me opor ao desenvolvimento industrial, tenho lutado, resolutamente, por uma política vigorosa de redenção dos nordestinos, pelos mesmos processos fixados pela técnica nacional e estrangeira. — Água e irrigação, eis o binômio salvador.

Com esse plano, o Israel transformou terras desérticas em campos fecundos de agricultura. As regiões mais secas da América do Norte resolveram assim problemas idênticos ao nosso.

Para mim, dois terços dos recursos da SUDENE deveriam ser investidos na defesa dos nordestinos contra os efeitos das secas. Como não me era possível consegui-lo, apresentei ao Plano Diretor da SUDENE várias emendas, duas delas consideradas importantes, e aprovadas pelo Senado.

A primeira, exprimia apenas a atitude de obediência e acatamento à disposição de um texto constitucional. Dizia respeito ao art. 198 da Constituição que está redigido nestes termos:

"Na execução do plano de defesa contra os efeitos da denominada seca do nordeste, a União dispenderá, anualmente, com as obras e serviços de assistência econômica e social, quantia nunca inferior a três por cento de sua renda tributária".

Esse recurso, consagrado na Constituição, tem assim uma destinação específica que o Governo, o Congresso e

a SUDENE não poderão alterar. Obras e serviços que defendam os nordestinos contra os efeitos das secas.

Tais serviços e obras são, sobretudo, os que se encaixam no binômio: água e irrigação. Apresentei, então, a primeira emenda, assim concebida, e quasi reproduzindo o art. 29 da Lei que criou a SUDENE:

"Artigo — Os recursos outorgados pela Constituição, no seu art. 198, serão aplicados rigorosamente na execução do Plano de Combate Nacional de Obras contra as Secas (DNOCOS), assegurada a preferência dos serviços e obras de irrigação, construção de barragens e perfuração de poços tubulares.

§ 1º — As obras e serviços de irrigação, previstos nessa lei serão executadas com prioridade, aproveitando-se, preferencialmente, as águas das barragens já construídas e a dos rios por elas parquizados.

§ 2º — Os serviços e obras referidas neste artigo serão acompanhados e fiscalizados pela SUDENE".

Peco a atenção do Senado para o § 2º que responde às críticas de caráter difamatório que venho sofrendo, da parte de muitos jornais que entendem que minhas emendas visam a fazer voltar a fazer, eternizar ou manter aquilo a que chamam de indústria das secas. Não, Sr. Presidente, indústria das secas, não, por que, pela emenda que apresentei, a SUDENE ficará participando dessa indústria. No § 2º da minha emenda consta o seguinte:

"Os serviços de obras serão fiscalizados pela SUDENE".

Este parágrafo evidencia que dou à SUDENE o arbitrio de acompanhar a execução dos serviços e fiscalizar a honesta aplicação das verbas destinadas a tais serviços de obras de combate aos efeitos das secas.

Mas, quando discuti esta emenda, aqui no Senado, desgraçadamente, faltou-me, para melhor esclarecer aos Srs. Senadores, ainda presos de dúvidas, quanto à aceitação, importância e precedência da minha emenda, — o argumento de que ela reproduz, quase totalmente aquilo já contido, na lei de 1950, que estrutura a SUDENE.

Observe o Senado se minha emenda não é a reprodução fiel daquilo que está na Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1950 que criou a SUDENE. Assim reza o Art. 29:

"Os recursos correspondentes a dois por cento da renda tributária da União, previsto no Art. 198 da Constituição, serão aplicados, preferencialmente, em obras de acudagem, irrigação, perfuração de poços tubulares e não poderão ser reduzidos por ordem do Poder Público."

Qual a diferença, Sr. Presidente, entre a minha emenda e o que prescreve a Lei Orgânica da SUDENE, que ela não pode violar? É que, no sentido da organicidade da administração pública, mandei que o Departamento Técnico desse execução ao plano de combate aos efeitos das secas e retirai da SUDENE o arbitrio de intervir nessa execução. Dei-lhe porém, a faculdade de acompanhar os serviços, e fiscalizar as obras e a aplicação dos dinheiros públicos.

Minha emenda, portanto, reproduz — quero repetir, para assinalar e ficar registrado — reproduz, quase textualmente, a Emenda nº 35 que foi aprovada pelo Senado. Não acrescio, porém que receba a aprovação da Câmara.

Tenho dúvida, Sr. Presidente, não sei por que. Talvez a Câmara esteja mais bem impressionada com os argumentos da SUDENE, de Sr. Celso Furtado, porque tenha sensibilidade maior que a minha e não queira alterar o que já está planejado; talvez não queira contribuir, nesta hora, para agravar, acidentando ou abafar esse inexplicável movimento subversivo que há em Recife.

Como explicar-se, Sr. Presidente, que, numa cidade como Recife, se fecham as casas comerciais e os bancos; as sirenas toquem num determinado momento; as indústrias cerrem suas portas e os operários andam pelas ruas, porque um Senador, no exercício do seu mandato, apresentou emenda modificando parcialmente outra que estabelece um plano de estruturação econômica da região nos termos que acabou de ler?

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa., um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. reproduziu, para o Senado, o preceito constitucional que instituiu a SUDENE, cuja condição precípua é cuidar do problema das secas. Focalizei, em primeiro plano, o planejamento da SUDENE, em tramitação na Câmara dos Deputados após sua aprovação no Senado. V. Exa. afirmou que aquele problema não tem sido atendido porque as verbas, a ele destinadas passariam para segunda e terceiro plano. Está, portanto, V. Exa., no rumo certo. O Nordeste, mais dia menos dias, compreenderá quem foi o seu verdadeiro defensor. Lerei, para V. Exa., telegrama que se encontra no "O Jornal do Brasil", nunca das últimas páginas do primeiro caderno e que é uma advertência à Nação:

"Nova seca no Piauí."

Vê V. Exa. que está começando!...

"É grave a situação do sul do Piauí..."

— terra do Senador Mathias Olympio.

— "... em consequência de fortes secas, o gado está morrendo, a lavoura está perdida."

Sabemos que as condições climáticas que têm produzido as migrações maciças das populações nordestinas em direção a outros pontos do País. Quando o Nordeste grita, clama e faz sentir a sua angústia, a sua aflição, é justamente por ocasião das secas. Quando as condições climáticas são normais, o nordestino se entrega à lavoura ao trabalho, porque, antes de tudo, é um homem forte. Ele, que possui dignidade e disposição só abandona a terra onde vive, quando as condições atmosféricas são desfavoráveis. Flageladas, assoladas, com suas propriedades destruídas e suas modestas criações completamente perdidas para não morrer, emigram em procura de outros meios de vida.

A seca já começou no sul do Piauí, e no próximo verão, que está a iniciar-se com todo rigor, V. Exa. verá a realidade e justiça do seu discurso.

O Sr. Mathias Olympio — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Mathias Olympio — Acabo de receber telegramas do Piauí comunicando que a seca se alastra em todos os Municípios e o gado está morrendo em Gilbués, Correntes e Santa Tereza.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Tem toda razão os nobres Senadores Vivaldo Lima e Mathias Olympio.

O que ocorre no Piauí, Sr. Presidente, começou na Bahia onde cerca de três milhões de brasileiros estão desalojados, com seus rebalhos morrendo porque falta água tanto para os animais como para seres humanos. É o problema substancial do Nordeste.

O Sr. Mathias Olympio — Perfeitamente.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Conheço, Sr. Presidente, a psicologia do nordestino e sua capacidade de trabalho. Se o Governo lhe des-

se água, nada mais precisaria dar-lhe, porque, onde há águas mesmo os realizados pela administração pública, há prosperidade, há lavoura estável e o homem resiste, zomba do impacto das secas, e, às vezes, — por que não confessá-lo — prospera mais durante as secas, graças ao trabalho de irrigação de suas lavouras, e porque a sua produção é vendida a preços mais altos em virtude da raridade dos produtos.

Sr. Presidente vou prosseguir na análise dos motivos que me levaram a apresentar aquelas duas emendas que receberam a aprovação da maioria desta Casa.

Como se vê, a Emenda nº 1 tem amparo constitucional, diz respeito ao Art. 198 da Constituição, e exprime a defesa de vinte milhões de camponeses que só poderão ser amparados contra o flagelo das secas, através da água e da irrigação. Água dos rios, das grandes barragens e dos poços tubulares.

Pego ainda a atenção dos eminentes Senadores para a emenda que não foi aprovada, que recebeu crítica honrosa e leal de muitos dos mais eminentes e brilhantes colegas, mas que também influiu na agitação popular e que me referi, diz respeito ao plano, já divulgado pela SUDENE, de se promoverem grandes deslocamentos populacionais de Estados do Nordeste para o Maranhão.

Considero um crime um planejamento assim, e é repugna aos sentimentos dos paribanos. É agressivo ao espírito da Federação, que não tolera a política de se enriquecer um Estado pelo sacrifício de outro.

Não quero, Sr. Presidente, neste instante, provocar discussão em torno da matéria. Apenas explico ao Senado a intenção que me levou a apresentar a segunda emenda e a que ora me refiro.

A política de se deslocarem braços de lavoura e de produção de um para outro ponto do país. Que esses deslocamentos se façam pela vontade livre dos nordestinos. Nunca, porém, como plano de governo.

A minha emenda, apoiada pelo Senado, veda esse tipo de colonização e manda que:

"A SUDENE através dos órgãos especializados já existentes, aproveitará, para os fins de colonização, as terras úmidas de Cada Estado do Polígono das secas, dando preferência aquelas onde existam águas correntes e perenes".

Essa emenda ainda se encarta no sistema da Constituição. O Constituinte de 1946 jamais pensou em praticar no nordeste a política do deslocamento populacional. Na vida da República, só o saudoso Presidente Artur Bernardes imaginou fazê-lo.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um pequeno reparo?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não foi Arthur Bernardes quem aconselhou o deslocamento das populações nordestinas para o Sul, mas o Deputado paulista Cincinato Braga.

Lembro-me disso porque foi no começo da República velha, quando eu ainda era menino.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Aceito a retificação de V. Exa., mas no Governo de Arthur Bernardes considerava-se insólvel o problema das secas no Nordeste.

O Sr. Fernandes Távora — Mas, o autor da primeira tentativa foi o Deputado Cincinato Braga. Afirme a V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte de V. Exa. Ele ficará consignado no meu discurso como retificação justa.

O Sr. Vivaldo Lima — Insólvel naquela época.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — (Lendo): O que a nossa Lei Maior preconiza para o Nordeste é a fixação do homem ao campo. É a defesa dos nordestinos, pelo combate aos efeitos das secas, na própria região onde eles vivem e trabalham. Isso está bem claro em vários textos constitucionais. Lemos os futuros e brilhantes acadêmicos da Faculdade de Direito do Recife, onde também me formei, o art. 198 da Constituição Federal. Lemos também a parte final dos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo, e vemos que a vontade expressa do Constituinte é que o nordestino seja assistido na própria região onde habita. Ai é que a União tem o dever de ajudá-lo. Jamais se adotou a solução simplista dos deslocamentos populacionais. Posso não ter interpretado bem, na emenda que apresentei, os sentimentos dos camponeses pernambucanos. Mas, ei que os paribanos não querem ser tentados para outras terras, com o abandono do plano onde nasceram, onde vivem e onde sofrem.

Lamento que nos falte, nesta hora, a colaboração de Assis Chateaubriand, o grande brasileiro, orgulho do meu Estado, que, não poucas vezes, tem sustentado, pelos jornais e pela tribuna, a verdade da tese que defendo: sem água e irrigação, só Deus salvará o Nordeste.

Sr. Presidente, a título de esclarecimento a V. Exa. e aos meus eminentes colegas, quero dizer que o que se prepara no Maranhão, não é um simples plano de colonização de pequena monta, que poderia ser substituído, como declarei, pelos campos de colonização, nas terras úmidas de cada um dos Estados do Polígono das secas, e no qual nenhum Estado teria prejuízo, porque os braços não seriam afastados para outra região; mas, o que se prepara para as zonas do Nordeste, é um plano amplo de desabituação das regiões. Ainda agora, o Sr. Celso Furtado em entrevista concedida a um jornal — não me recordo qual — declarou que se a Câmara não aprovar esse Projeto, o Governo americano deixará de fornecer recursos prometidos, parte dos quais é destinada à colonização no Estado do Maranhão. Prepara-se o Nordeste para assistir a essa cena: abandono; os nordestinos, fangidos pela fome, e pela seca se deslocando em massa para o Estado do Maranhão, para onde atualmente já se estão deslocando milhares e milhares, conforme declarações da Imprensa do Sr. Celso Furtado.

Sr. Presidente, amanhã, ou depois de amanhã, a cidade do Recife em determinada hora terá todas as suas atividades interrompidas e eu serei então, proclamado por essa massa aliada pelo Sr. Celso Furtado e pelo ilustre Sr. Prefeito de Recife, o Calabar do Nordeste, o inimigo número um do Nordeste. Quase toda a Imprensa do País o tem afirmado. É um programa organizado: vão fechar as indústrias o comércio, as sirenas vão tocar e, então, em ato solene alguém me proclamará como o Calabar do Nordeste.

(Lendo) Para os conhecidos agitadores do Recife sou Calabar. Calabar, por que? Dá-lhe alguma conspiração em que tomasse parte? A quem trai? Aos comunistas? Não, Sr. Presidente, eu não faço parte desses quadros sombrios que lutam pela desordem social e a economia deste País, pela derrocada da civilização ocidental e pela eliminação das nossas prerrogativas democráticas. Luto como luta a democracia, de portas abertas sem simulações traiçoeiras; luto à luz do sol, sem enganar e sem trair.

— Calabar, por que? Porque exerceo direitos e os deveres do mandato

de braves, e não jamais a covardia pode anular-se?

— Por que exerceo direitos elementares assegurados a qualquer parlamentar, de apoiar, divergir, protestar, reclamar e advertir?

— Por que discuto e combato plano social, econômico ou financeiro que me pareça errado?

— Por que me oponho aos métodos adotados pela SUDENE, no que diz respeito à reestruturação econômica de minha própria região?

— Por que entendo, em plena consciência, à luz do bom senso, que, ao problema da expansão industrial do Nordeste deve ter precedência, para solução imediata, o problema da fome e da sede que aflige vinte milhões de brasileiros?

— Por que afirmo que é erro grosseiro e de má fé pensar-se em organizar a economia do Nordeste, pela indústria, quando é certo que tudo será frustrado, se, antes não se criar, para a massa imensa dos camponeses condições de vida estável e tranqüila? Condições de produção e de riqueza que forneçam matéria-prima às indústrias e criem uma economia de subsistência capaz de resistir ao impacto do flagelo climático?

— Por que entendo que é criminosa a política dos deslocamentos populacionais, efetivados através de planos governamentais de colonização?

— Por que afirmo que as colonizações são úteis, mas, devem ser executadas com o aproveitamento das terras úmidas de cada Estado, evitando-se a perda de capacidade produtiva dos centros agrícolas e o consequente empobrecimento das unidades federativas, onde se processam os deslocamentos populacionais?

— Por que defendo os reais interesses do Nordeste que estão, menos nas cidades, do que no campo, onde vivem e sofrem vinte milhões de brasileiros?

— Ah, Sr. Presidente, eu não sou Calabar!

Calabar é quem enganou a Nação e o povo nordestino.

— Calabar, é quem empunha a bandeira de defesa do Nordeste, prometendo salvá-lo da fome e da sede e o transforma pelo abandono, no centro explosivo das convulsões sociais.

— Calabar é quem executa o plano de atrair os ingênuos camponeses do Nordeste para os estratégicos campos de colonização e para os não menos estratégicos núcleos industriais, com objetivos que a nação irá conhecer, em breve, talvez sem poder remediar.

— Calabar é quem vai deturpar o sentido legítimo e reivindicatório das Ligas Camponesas, para transformá-las, na hora da seca, em exército de dentes e fardos, a serviço da desordem social e econômica deste País.

— Calabar é quem vive embuçado em peles de cordeiro e guarda, oculto, o punhal sinistro com que vai ferir o coração de sua própria pátria.

— Calabar é o Sr. Celso Furtado, a quem a nação confiou os bilhões de cruzeiros arrancados ao povo e das nações amigas.

— Calabar é ele, o aqualador das massas operárias do Recife, o perverso líder dos gloriosos e brilhantes estudantes da Capital pernambucana; é o comunista fichado no Departamento de Segurança Nacional deste País, participante de conferências internacionais, para bolchevização do mundo.

Por hoje, é só, Sr. Presidente (Muito bem; muito bem, Palmas).

Durante o discurso do Sr. Argemiro de Figueiredo, o Sr. Cunha Mello se ausentou da presidência, sendo temporariamente substituído pelo Sr. Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do Expediente. Passa-se à Ordem do Dia.

As duas primeiras matérias da Ordem do Dia estão com a discussão encerrada, em fase de votação. Não havendo quórum, ficam adiadas para a próxima sessão.

Discussão única da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1952, que modifica o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 734, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada. A votação fica adiada por falta de número.

Discussão única da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1959, que regula o pagamento de juros moratórios pela União, pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e autarquias, (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 732, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada. Por falta de número fica sua votação adiada.

Discussão única do Parecer número 708, de 1961, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, no sentido de ser ouvida a S. P. V. E. A. sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 392, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás e Pôrto Franco no Estado do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada. Pela mesma razão, fica sua votação adiada.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 53, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Francisco Ojeda, para a classe inicial da carreira de Taquígrafo.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada. Fica sua votação adiada.

Discussão única de Resolução nº 65, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Lídia das Dóres Mata para o cargo isolado de enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada. Fica sem votação adiada por falta de número.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1961 (número 2.390, de 1957, na Câmara), que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00, respectivamente aos pracinhas, soldados, expedicionários da FEB, Pedro Leme de Assis e Décio Fiorante, tendo Pareceres sob ns. 685 e 686, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável e de Finanças, favorável, com a emenda que oferece sob nº 1-CF.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lida e apoiada seguinte

EMENDA Nº 2

AO Projeto de Lei da Câmara número 23, de 1961.

Art. 2.º Substitua-se pelo seguinte: "Art. 2.º A pensão de que trata o artigo anterior é concedida a partir de 1.º de março de 1961 e o seu pagamento correrá à conta da verba orçamentária, destinada aos pensionistas da União, distribuída ao Ministério da Fazenda".

Justificação

O art. 2.º do projeto tem por fim assegurar aos beneficiários da pensão o seu recebimento a partir de 1.º de março do corrente ano.

Ora, tendo o projeto recebido emenda da Comissão de Finanças, terá que voltar à Câmara dos Deputados, e, consequentemente, não ficará concluído este ano. A pensão, se permanecer o texto atual, só vigorará a partir de 1.º de março de 1962.

A fim de não serem prejudicados os interessados, achamos necessário fixar o pensamento do legislador, deixando claro que o ano a que se reporta o artigo 2.º é o de 1961.

Por outro lado, não prevendo o projeto a verba pela qual correrá o pagamento da pensão, tornava-se necessário mencioná-la, a fim de não serem eles prejudicados por essa omissão, como já tem ocorrido em outros casos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1961. — Cuiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada. O projeto volta às comissões competentes, a fim de se pronunciarem sobre a emenda.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1961 (nº 305, de 1959, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação e de consumo equipamento destinado à ampliação da fábrica de soda cáustica da Companhia Eletroquímica Pan-Americana (incluindo em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Coimbra Bueno) tendo Pareceres Favoráveis (ns. 747 e 748 das Comissões de Economia e de Finanças).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada. Fica sua votação adiada.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1961 nº 1.931, de 1960, na Câmara), que concede pensão especial de Cr\$ 8.933,00 mensais a Maria Pompeia de Carvalho, viúva de Rivaldo de Coelho de Carvalho, e seus filhos menores, tendo Parecer sob nº 687, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável com a emenda que oferece sob nº 1-CF.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada. Por falta de "quórum", fica sua votação adiada.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Fassa-se à votação do Requerimento nº 506, lido na hora do expediente. Em votação.

O SR. CUNHA MELLO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo o nobre Senador Cunha Mello pedido a palavra fica adiada a votação do requerimento.

Fica também adiada, por falta de "quórum", a votação do Requerimento nº 507, lido no expediente.

Em discussão o Requerimento número 508, de autoria do Sr. Senador Coimbra Bueno, lido no expediente.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Por falta de número, fica sua votação adiada. (Pausa).

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o Senador Mem de Sá, por cessação do Senador Lobão da Silveira.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, devo inicialmente agradecer o cavalheirismo do nobre Senador Lobão da Silveira em me haver cedido a sua inscrição, para que pudesse ocupar a tribuna, tendo em vista que o assunto que a ela me trouxe exige certa urgência.

Prende a atenção de todo o país, como problema de sua importância econômica e social, o projeto que pretende regular a remessa de lucros para o exterior, a respeito do qual o Senado deverá ter atuação decisiva.

Pediria, por isso, licença a meus eminentes colegas para propor algumas considerações preliminares sobre o tema, pedindo seu exame para dois ou três aspectos fundamentais da questão.

Desde logo, quero encarecer que problemas desta natureza devem ser encarados exclusivamente sob prismas racionais, sem se permitir que qualquer clima emocional perturbe a seriedade das decisões, numa Casa Legislativa como é a nossa, que se deve caracterizar e impôr pela maturidade e elevação de seus pronunciamentos.

Isto posto — e sem entrar, ainda, na análise dos textos que foram debatidos na Câmara dos Deputados — penso que o ponto de partida para o estudo do problema está em saber se o Brasil se acha em condições de desinteressar ou mesmo desestimular os capitais estrangeiros de investimento direto, ou se, ao contrário deles carece para manter e expandir os índices atuais de sua produção e de seu desenvolvimento.

Cálculos matemáticos bastante conhecidos, mostram que uma nação como a nossa, com uma taxa explosiva de crescimento demográfico (nunca inferior a 2,7% ao ano) precisa de investimentos de bens de produção em taxa não abaixo de 18,5% sobre o Produto Nacional Bruto — para não decair de seu padrão de vida, isto é, para manter a situação de que desfruta. Acrescento a esta taxa de inversões indispensáveis, mais a de 4% ao ano, sobre o PNB, correspondente ao desgaste dos capitais já em uso, temos a necessidade de um investimento médio anual, em capitais, de 22%, pelo menos, sobre o P.N.B. Dado que este, atualmente, anda em torno de 2.400 bilhões de cruzeiros — ou dois bilhões e quatrocentos bilhões de cruzeiros, o produto nacional bruto, deduzimos que nossa economia, para se manter no standat atual, e atender o crescimento demográfico, precisa de investimentos anuais superiores a 500 bilhões de cruzeiros. Ora, a triste e dolorosa verdade nos diz que estamos investindo cerca de 300 bilhões em recursos internos, o que representa um déficit de 200 bilhões anuais, ou 600 milhões de dólares. Outra maneira de apresentar o problema seria o de mostrar a carência de investimentos para assegurar ao contingente que pode ser estimado em torno de 1.200 — de homens e mulheres — que anualmente precisa ser ocupado no processo produtivo.

Cálculos recentes dizem que, cada novo homem ou mulher ocupado em processo produtivo secundário ou terciário urbano, exige um investimento de 400 mil cruzeiros, e novamente aí temos o mesmo resultado, a necessidade de investimentos de bens de produção de 500 bilhões anuais.

O programa de Governo oferecido pelo atual Conselho de Ministros diz, acertadamente, que nossa insuficiente taxa de crescimento provém, desde logo, da inadequação do nível global de investimentos, acrescentando que o crescimento brasileiro exigiria, somente em capital fixo, um investimento líquido anual da ordem de 18,75%, ou 23,75% de investimentos brutos, o que pode ser contrastado com os 9% de investimentos líquidos — ou 14% em investimento bruto — realizados nos últimos anos no Brasil.

Ora, o desenvolvimento de uma nação é função direta de sua capacidade de capitalizar, isto é, de aumentar sua taxa de investimentos em bens de produção. Esta taxa é elevada nos países de economia desenvolvida e inferior às necessidades nos de economia subdesenvolvida, sobretudo nas de altos coeficientes demográficos — o que leva estes países a dramática situação de tenderem a se afastar cada vez mais das condições ou requisitos do desenvolvimento. Sabido é, sem possibilidade de dúvida, que o aumento de capital, a capitalização, os investimentos, dependem da poupança. Aquilo que se produz, o PNB, em parte se destina ao consumo e, na parte que sobra do consumo, através da poupança se transforma em capital, mediante os investimentos.

Se provado está que nossa taxa de investimento, isto é, de capitalização, é inferior à de que carecemos, se, como mostra o Programa de Governo, o ideal do nosso desenvolvimento exige um aumento de quase 70% no esforço de investimento bruto — certa se faz a conclusão indicada no mesmo Programa de que este objetivo só pode ser alcançado pela melhor mobilização da poupança nacional e, em parte, pela absorção de recursos externos.

Chegamos, assim, ao ponto ou ao problema em debate. O aumento de capitais ou de investimentos, para o aumento da produção (e também de produtividade) resulta sempre, e necessariamente, da poupança. Esta, porém, pode ser interna, nacional, ou externa, internacional. Provada a manifestada insuficiência daquela — que, já agora, só permite 14% de investimento bruto sobre o PNB (quando deveria ser, no mínimo, de 22%) lógico e evidente se mostra que necessitamos atrair a poupança externa, quer dizer, a cooperação dos capitais externos para manter ao ritmo atual e expandi-lo, como almejamos, de nosso desenvolvimento.

267ª SESSÃO EM 1 DE DEZEMBRO DE 1961

(Será publicada em Suplemento)

A verdadeira questão não reside, portanto, em indagar se somos favoráveis aos capitais estrangeiros, se somos amigos dos que o defendem, mas sim, em perguntar se somos favoráveis ao desenvolvimento nacional, se somos amigos do aumento de capitalização e de investimentos para o progresso do Brasil.

O dilema é tão simples quanto cruel: — ou aumentamos a taxa de investimentos, para conseguirmos o ambiçioso desenvolvimento econômico, ou estagnamos e retrocedemos. Para tanto, outro dilema, igualmente simples e implacável: — ou temos capacidade de majorar nossa taxa de poupança interna ao nível dos investimentos reclamados, ou precisamos recorrer à poupança externa.

Desejo acrescentar que estas afirmações são válidas em qualquer país do mundo e qualquer que seja o regime político, social ou econômico que se adote. Nos países ditos comunistas, totalitários, repelida a solaboração da poupança externa, o processo adotado foi o do aumento da poupança interna, mediante um sistema de compulsão e coerção. O Estado totalitário planifica a economia, impondo as taxas de consumo e de poupança-investimento. Para tanto, usa dos instrumentos que a tirania lhe fornece: fixação de preços, de impostos indiretos (brutais) e de salários, — obtendo, assim, esses países a taxa de poupança, de acordo com a planificação estabelecida pela economia, sem indagar dos sacrifícios e das privações do povo — com a concomitante supressão de qualquer parlamento, liberdade de manifestação e, sobretudo, de greve.

Para nós, se desejarmos o regime democrático e econômico atual, a questão se põe, portanto, nestes termos: — ou desenvolvimento, mediante a melhor mobilização possível da poupança interna e externa, ou retrocesso, com depressão econômica e, sobretudo, com desemprego. Sim, eminentes Senadores: — é o espectro do desemprego que nos ronda e nos espera se não tivermos como oferecer ocupação e trabalho para o contingente de população ativa que a cada ano se apresenta no Brasil, por ora, um milhão e duzentas mil cabeças cada ano. Ser, portanto, favorável ao estímulo dos investimentos externos, é ser favorável ao pleno emprego e ao progresso econômico, ao bem-estar do povo.

O outro aspecto que desejo abordar é o que diz com a possibilidade da concorrência ou do monopólio, contida nos projetos em discussão. Se, de forma direta ou indireta, a possibilidade de concorrência é restringida ou suprimida, quem com isto ganha será o feliz detentor do monopólio ou quasimonopólio e quem com isto perde é, em linha primeira, o consumidor, isto é, o povo, e em segunda linha, o erário e o país.

Repugna-me admitir que grupos econômicos brasileiros se pretendam beneficiar de uma lei desta natureza e importância para conquistar uma espúria situação de privilégio. Não seria isto nacionalismo, mas egoísmo e egoísmo da pior espécie, egoísmo que engorda à custa da desgraça popular.

Nota-se, aqui, a estreita vinculação do problema que se cuida regular na lei de remessa de lucros com o da que pretende disciplinar os abusos do poder econômico (lei anti-trust). Não posso conceber que qualquer grupo econômico interno, que se haja manifestado contra a lei anti-trust, se mostre hoje simpático à implantação no Brasil de indústrias concorrentes, com capitais estrangeiros. A lei tem de lutar contra os abusos do poder econômico e do capital, sejam eles estrangeiros ou nacionais. Temos de combater o trust e o monopólio indígena ou alienígena, pois o capital, o monopólio e o trust se comportam da mesma maneira e com igual cupidez e voracidade, independente de sua nacionalidade, se é que a têm.

Entendo que devemos considerar o capital como ele, por natureza, é: um fator essencial da produção e o devemos tratar como ele precisa ser tratado: com rigor e inteligência, sempre que pretende abusar de sua situação privilegiada de fator escasso, quer seja nacional, quer estrangeiro. O desenvolvimento do país tem de ser o alvo de nossa política. E, no capítulo, tomaria a liberdade de perguntar a todos quantos se orgulham

de nossa atual indústria, como, por exemplo, a automobilista, a de construção naval, a siderúrgica, se nos teria sido possível alcançar, em poucos anos, o grau de progresso obtido se houvesse, quando elas se instalaram, uma legislação hostil aos investimentos externos. Devemos coibir, sim e sempre, o abuso dos lucros excessivos mediante, sobretudo, o imposto de renda — qualquer que seja a nacionalidade dos capitais e dos monopólios, mas nunca os instrumentos capazes de nos assegurar taxas elevadas de emprego de nossa mão de obra, de nossos investimentos e desenvolvimento, com a garantia e a proteção do consumidor.

Por último, uma palavra sobre o fantasma da chamada sangria externa, derivada das remessas de lucros para o exterior. Consciente os dados oficiais da SUMOC, no quinquênio de 1956 a 1960, as remessas de lucros e dividendos chegaram à média anual de 29 milhões de dólares; as remessas a título de royalties tiveram a de 16 milhões e as decorrentes de administração e assistência técnicas a de 20 milhões de dólares. No mesmo quinquênio, doutra parte, os gastos com viagens ao exterior (turistas brasileiros) atingiram a média anual de 50 milhões de dólares. Isto quer dizer que, em média, de 56 a 60, dispendemos mais com estas últimas remessas do que com as de lucros, dividendos e royalties enviados para fora, somados. Cumpre ponderar, ainda, na significação destas cifras com as do global de nosso balanço de contas que se situaram, no quinquênio referido, em torno de um bilhão e trezentos milhões de dólares de modo que da cifra de um bilhão e trezentos milhões de dólares do balanço de contas, as remessas de lucros, royalties e ainda de assistência técnica, foram cerca de sessenta milhões apenas — e com as de nosso Produto Nacional Bruto que deve ter sido, na média, de 2 trilhões de cruzeiros, que, mesmo ao câmbio atual de 300 cruzeiros por dólar, demonstram ao que se reduz a famosa e apregoada sangria decorrente das remessas de lucros.

Tais as ponderações que a fria análise do problema — sem exame, ainda, dos textos em debate — oferece ao raciocínio, como preliminar do estudo que o Senado deverá realizar a fim de lhe dar solução adequada, tendo em vista os interesses superiores do desenvolvimento nacional, do pleno emprego da mão de obra nacional e do consumidor nacional, pois este é o nacionalismo que nos deve animar e preocupar.

Era o que queria formular. (Muito bem; Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente tenho por hábito nas diversas fases de evolução da exploração petrolífera no Brasil, fazer menção a PETROBRAS. Quando a PETROBRAS completou o seu 3º ano de funcionamento nós ainda estávamos no Estado da Guanabara — tive ensejo de trazer dados estatísticos a respeito do seu desenvolvimento.

Tive oportunidade de ler — pois foi publicada em quase toda imprensa brasileira — a declaração do Senhor Geonísio Barroso, Presidente da PETROBRAS, a respeito da explo-

ração do petróleo na Bahia e do funcionamento do monopólio estatal.

Tenho em mãos dados que desejo figurar nos anais do Senado.

Os títulos são sugestivos. Entretanto, ainda não há motivo para muito otimismo.

BAHIA JÁ PRODUZ 35% DO PETRÓLEO QUE CONSUMIMOS

O Presidente da Petrobrás, Senhor Geonísio Barroso revelou ontem que o Recôncavo Baiano já está produzindo uma média de 97 mil barris diários, 35 por cento do petróleo consumido no Brasil, proporcionando ao país uma economia em divisas de 169 milhões de dólares, estando também à procura de novas zonas petrolíferas já tendo descoberto ocorrência de óleo em dois poços de Sergipe, embora ainda não se possa determinar se se trata de um campo comercial.

Confirmou também que já somos auto-suficientes em matéria de derivados de petróleo, disse que a construção de uma refinaria em Porto Alegre tem caráter prioritário e que, paralelamente a ela, será feita uma terminal marítima, acrescentando que a Petrobrás já decidiu, por motivos técnicos e econômicos, construir o oleoduto Rio-Belo Horizonte, o qual deverá ficar pronto dentro de três anos.

"ROYALTIES"

A respeito dos "royalties" que a Petrobrás paga ao Estado da Bahia, declarou:

"A participação da Petrobrás no desenvolvimento econômico da Bahia não se restringe só e exclusivamente ao pagamento do "royalties". Ela contribui de uma forma indireta, porém muito precisa, não somente para o Estado da Bahia, mas, também, para todas as áreas onde a empresa opera. Presentemente, a Petrobrás está pagando 5% do valor do óleo produtivo e mais 3% complementares, de acordo com a última decisão da Assembleia Geral de Empresa. Este total de 8% é pago em "royalties" ao Estado da Bahia proporcionalmente ao Estado e ao Município. Não tenho assim de memória o total por exemplo, já pago este ano ao Estado ou aos Municípios. Porém, no último trimestre, ou seja o terceiro trimestre do corrente ano, nós pagamos ao Estado da Bahia, cerca de 300 milhões e 300 mil cruzeiros. Além deste total, também foi pago a vários municípios, como o de Itaparica, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião de Pacé, Mata de São João, Pejuca Catu, Entre Rios, Alagoinhas, Candeias e Santo Amaro um total de cerca de 75 milhões de cruzeiros. Estes foram os pagamentos efetuados pela Petrobrás relativos aos "royalties" devidos e correspondentes ao terceiro trimestre do corrente ano".

AUMENTO DE CAPITAL

A respeito de aumento de capital da empresa que dirige o Senhor Geonísio Barroso declarou:

"No início do corrente ano a Petrobrás tinha ainda um capital a realizar de cerca de 11 bilhões de cruzeiros, entre ações preferenciais e ordinárias. Hoje, temos ainda um saldo a realizar de cerca de 3 bilhões e 300 mil

cruzeiros, já estando realizada a parte correspondente às ações preferenciais".

ASFALTO

Sobre a informação de que todo o asfalto para a estrada Rio-Bahia está sendo fornecido pela Petrobrás, disse ele:

"A Petrobrás, tem uma unidade de asfalto, localizada em Cubatão, esta unidade tem uma capacidade de 180 mil toneladas por ano, que é inferior ao consumo atual do país. A Petrobrás, assim, projetou e consta do seu plano a construção de 3 novas fábricas. Um adelas será localizada em Madre Deus, no Estado da Bahia; a segunda em Fortaleza, no Ceará, cada uma dessas duas com a capacidade de 80 mil toneladas por ano; e a outra na região centro-sul, com a capacidade total de 150 mil toneladas por ano. Este programa da Petrobrás, no que diz respeito à produção de asfalto, visa auto-suficiência desta produção no país, de forma a que o Governo possa efetuar o seu plano de construção de estradas, porque estima-se que o consumo em 1965 esteja em torno de 480 a 500 mil toneladas por ano.

MATARIPE

O Senhor Geonísio Barroso referiu-se ainda à Refinaria de Mataripe, ressaltando a sua importância dentro do panorama nacional.

Aludiu também à melhoria do nível técnico dos brasileiros na pesquisa da latra informando que, hoje, com 32 sondas trabalhando no Recôncavo Baiano, há apenas dois técnicos estrangeiros.

Sr. Presidente, desejo que estas notícias sejam transcritas nos Anais do Senado, para que possamos acompanhar a marcha do desenvolvimento da PETROBRAS.

Em 1935 — recordo-me bem — encontrava-me na Bahia em férias parlamentares, quando Oscar Corrêa trouxe notícia da presença de petróleo no local denominado Lobão. Logo após o término das férias, tive oportunidade de mostrar aos colegas da Câmara dos Deputados, frascos de petróleo extraído de poços com profundidade de quatro metros. Na ocasião, o assunto foi muito debatido porque o Deputado Emílio de Mello havia apresentado projeto para a aquisição da primeira perfuratriz para Riacho Doce.

Infelizmente, esse projeto não foi aprovado porque no ano seguinte à sua apresentação, o Congresso foi fechado pelo golpe de 1º de novembro.

Houve, entretanto, um compromisso dos colegas da Câmara de não apresentarem emendas a fim de que, com a maior rapidez possível, fossem adquiridas as primeiras perfuratriz para a exploração do petróleo de Lobão. Isso se passou em 1935 e 1936.

Apesar desse acontecimento, Sr. Presidente, Oscar Corrêa, em tenacidade inaudita, com decidido patriotismo, apelou para os Governos Federal e Estadual no sentido de prosseguirmos na procura do petróleo.

Os técnicos não acreditavam que houvesse petróleo. Somente Fréres Abreu e Ernane Amaral — dois ílhos seja feita e desejo que fiquem consignado — não perderam a esperança e publicaram um trabalho do Petróleo Baiano", baseado em estudos de Theodoro Sampaio.

Após tantos anos, Sr. Presidente, hoje vemos, a alegria dos que lutaram pela realização do sonho de ver jorrar o petróleo do solo brasileiro. Entretanto, Oscar Cordeiro vive uma vida humilde, de vicissitudes incertas, e, hoje, é um nome esquecido, só lembrado por alguns daqueles que acompanharam a marcha da descoberta do petróleo no Brasil.

Sr. Presidente, quero que fique consignado nos Anais da Casa os dados que trago como comprovantes do fato de que a Bahia foi o primeiro produtor de petróleo do nosso País.

O Sr. Vivaldo Lima — Aliás, o único produtor reconhecido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... e para que não fique esquecido o compromisso da transferência da sede da Petrobrás para Salvador.

Desta tribuna, já tive oportunidade de pedir ao Conselho de Ministros que se pronunciasse, como fez o Presidente João Goulart e, antes, o ex-Presidente Jânio Quadros, a respeito dessa mudança.

No meu Estado, ninguém admite que essa transferência não se realize. Quem opinar ao contrário verá, fatalmente, seu nome numa lista negra. É impressionante a solidariedade dos meus compatriotas sobre esse assunto. É ponto de honra não só para os baianos como para todos aqueles que vivem no meu Estado vincularem-se ou ainda não de vincular-se se ainda não o fizeram, aos que pretendem essa transferência.

Por isso, dentro de poucos dias, apresentarei um Requerimento de informações para saber do Conselho de Ministros qual a atitude que vai tomar. O representante da Bahia que não tomar posição em favor dessa justa reivindicação que uniu todo o Estado não terá seu nome suscitado no pleito que se vai fazer em 1962.

Por isso, quero conhecer o pensamento do Conselho de Ministros. Saber se é ou não favorável a transferência da Petrobrás para a Bahia, ponto de honra de meu Estado que não pretendeu outra reivindicação senão esta, apesar do petróleo que está sendo extraído no sub-solo da Bahia não está proporcionando — diga-se de passagem e eu o digo com pesar — os benefícios que seriam de esperar para aquele torrão, que tudo tem dado para o desenvolvimento da economia brasileira, pois sendo o único produtor de petróleo no Brasil o que vem ocorrendo há aproximadamente dois decênios, enquanto nenhuma descoberta ainda se fez em outras regiões do País.

O Sr. Vivaldo Lima — Apareceu petróleo no meu Estado, mas dentro de pouco tempo foi considerado inercial.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A declaração de V. Ex.^a não invalida o meu argumento.

O Sr. Vivaldo Lima — Absolutamente. Esta é a crítica que fazemos aos trabalhos da Petrobrás na Amazônia e em outras regiões do Nordeste.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É um fato que poderia merecer até a abertura de inquéritos. Isto vem até justificar a transferência da Petrobrás para a Bahia.

O Sr. Vivaldo Lima — Daí porque a atuação de V. Ex.^a merece louvores e conta com a solidariedade das regiões abandonadas do Nordeste, da Amazônia, pois, com essa medida, talvez até se encontre petróleo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Credo, que V. Ex.^a tem motivos até de ordem afetiva para acreditar nisso, pois que a família de V. Ex.^a é proveniente do meu Estado.

O Sr. Vivaldo Lima — Por isso dedico à Bahia, profunda afecção e me preocupo com o bem-estar e a prosperidade dos seus habitantes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pafé, Sr. Presidente, o apelo que faço. Primeiro congratulo-me com a Petrobrás por este resultado auspicioso, verdade que em decorrência de muitos anos, esforços, embora, já pudéssemos a esta altura ser auto-suficientes; segundo porque quero que o Conselho de Ministros se pronuncie sobre a transferência da Petrobrás para Salvador. Finalmente porque só temos motivos para solidarizarmos por que confiamos no monopólio estatal do petróleo que, até agora, tem oferecido resultados positivos.

Assim, Sr. Presidente, tanto fé e confiança porque creio em nossos técnicos e na energia do povo brasileiro. Muito em breve, conquistando outros campos, o Brasil se tornará auto-suficiente com a produção do petróleo.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Neste momento — permita V. Ex.^a a interrupção — o Brasil está em entendimento para importar petróleo argentino. Vê V. Ex.^a quem dispõe de território dessa imensidade, dessa grandeza, vai procurar lá no extremo sul o petróleo de que necessitamos para cobrir o consumo nacional. A Bahia dá 35%, conforme declaração de V. Ex.^a e veja a luta que tem tido a Petrobrás, e os gastos para a prospecção petrolífera e veja como essa porcentagem ainda deixa ao Brasil a possibilidade de não se emancipar tão cedo economicamente no setor petrolífero.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a me proporciona agora a oportunidade de congratular-me com a Petrobrás pelos resultados obtidos e pedir mais ainda dos seus técnicos e ainda mais do Governo, para que incentive a Petrobrás, para que em breve possamos ser auto-suficientes. Esses são os meus votos, Sr. Presidente, e esse o meu apelo. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Logo após o discurso do Senador Gilberto Marinho, apagam-se as luzes por longo tempo.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da falta de energia elétrica, a Mesa, após ouvir os Srs. Senadores, resolve encerrar a presente sessão, designando para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 5 de dezembro de 1961 (Terça-feira)

MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1961 (nº 2.260, de 1960, na Casa de

Origem) que restabelece o caráter federal da Polícia Militar do antigo Distrito Federal (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 460, de 1961, dos Srs. Senadores Fausto Cabral e Gaspar Veloso, aprovado na sessão de 17 de novembro findo), tendo Pareceres, (números 497 e 498, de 1961) das Comissões: de Segurança Nacional, favorável, com emendas que oferece, sob ns. 1, 2 e 3 — CSN (com voto em separado do Sr. Senador Sérgio Marinho); de Finanças, favorável ao projeto e às emendas, e dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto e as emendas; de Segurança Nacional e de Finanças sobre a emenda de Plenário

2

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1961, (nº 3.100, de 1961, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 123.000.000,00, para atender às obras de defesa das praias de Olinda, no Estado de Pernambuco (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 483, de 1961, do Sr. Senador Fausto Cabral e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão de 28 do corrente), dependendo de Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

3

Discussão única do Projeto de Resolução nº 48, de 1961 (de autoria da Comissão Diretora), que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado a que se refere o art. 8º da Resolução nº 6 de 1960 (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento do Sr. Senador Fausto Cabral e outros Srs. Senadores, aprovado na Sessão de 28 do Corrente) tendo Pareceres (ns. 578 e 579, de 1961), das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; de Finanças, favorável e dependendo de Pareceres das mesmas Comissões sobre as emendas de Plenário de ns. 1 a 6.

MATERIA EM TRAMITAÇÃO NORMAL

4

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 504, de 1961, pelo qual os Srs. Daniel Krieger, Barros Carvalho (respectivamente Líderes da UDN e do PTB) e outros Srs. Senadores, solicitam urgência, nos termos do art. 330, letra b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília e dá outras providências.

5

Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1952, que modifica o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 734, de 1961).

6

Votação, em discussão única, da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1959, que regula o pagamento de juros moratórios pela União, pelos Estados Distrito Federal, Municípios e autarquias, (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 732, de 1961).

7

Votação, em discussão única, do Parecer nº 708, de 1961, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, no sentido de ser ouvida a S.P.V.E.A. sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 322, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sobre o rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás e Pôrto Franco no Estado do Maranhão.

8

Votação, em discussão, do Projeto de Resolução nº 53, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Francisco Ojeda, para a classe inicial da carreira de Taquígrafo.

9

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução nº ... de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Lídia das Dóres Mata para o cargo isolado de enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

10

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1961 (nº 305, de 1959, na Casa de origem), que isenta do imposto de importação e de consumo equipamento destinado à ampliação da fábrica de soda cáustica da Companhia Eletroquímica Pan-Americana (incluindo em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interseção concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Coimbra Bueno) tendo Pareceres Favoráveis (ns. 747 e 748 das Comissões de Economia e de Finanças).

11

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara (nº 136, de 1961, nº 1.931, de 1960, na Câmara), que concede pensão especial de Cr\$ 8.933,00 mensais a Maria Pompeia de Carvalho, viúva de Rivaldo Coelho de Carvalho, e seus filhos menores, tendo Parecer sob nº 687, de 1961, da Comissão de Finanças, favorável com a emenda que oferece sob nº 1-CP.

12

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 506, de 1961, dos Srs. Senadores Daniel Krieger (Líder da UDN), Benedito Valladares (Líder do PSD) e Caio de Castro, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1961, que altera o art. 1º da Lei nº 3.205, de 13 de julho (modifica o art. 1º da Lei nº 402, de 24 de setembro de 1948, que reestruturou os cargos de tesoureiro do Serviço Público Federal

13

(Urgência)

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 507, de 1961, do Sr. Heribaldo Vieira (Líder em exercício da UDN) e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1960, que determina sejam efetivados os professores do Ensino Primário e Médio que fizeram provas de seleção para o Magistério de Brasília.

14

Votação, em discussão única, do Requerimento nº 508, de 1961, do Sr. Senador Coimbra Bueno, solicitando urgência, nos Anais do Senado, de

três notícias publicadas na edição de "O Globo" de 30 de novembro do ano em curso.

15

Discussão única do Projeto de Resolução nº 64, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Edson Ferreira Affonso para o cargo isolado de Oficial da Ata, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos).

REQUERIMENTOS NS. 482 E 483, QUE SE REPRODUZEM POR TEREM SIDO PUBLICADOS COM INCORREÇÕES

Requerimento nº 482, de 1961

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 48, de 1961, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado a que se refere o art. 8º da Resolução nº 6, de 1961.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1961 — Cunha Mello — Fausto Cabral — Lima Teixeira — Filinto Müller.

Requerimento nº 483, de 1961

Nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei número 167, de 1961 que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Aviação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 120.000.000,00 para atender às obras de defesa das praias de Olinda no Estado de Pernambuco.

Sala de Sessões, em 28 de novembro de 1961 — Juracy Maranhão — Fausto Cabral — Cunha Mello.

UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Grupo Brasileiro

De ordem do Senhor Presidente, conveco a Comissão Executiva do Grupo brasileiro da União Interparlamentar a parau na reunião, a realizar-se quinta feira, dia 7 do corrente, às 17 horas, na Sala da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados. (ss.) Juracy Guedes, Secretário Geral.

[PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0.40